

1873
Livro 13.º de Mattas do
Tabelliao deute Puma
Neste em conjeccao P. Ho
A. J.
S. Ho

1500
2700
1200

1300
1700
86

Servira este livro para nelle serem lançadas as
 escripturas publicas e proceções que tiver
 sido lançadas pelo 1.º Tabelião e mais ar-
 rivadas neste termo. Suas folhas, cujo
 numero se declara no termo de encer-
 ramto, são todas numeradas e ru-
 bicadas em a rubrica - D. Netto de
 que vive. Catalão. 9 de Fevereiro de 1893
 O Jur. ad. quinto
 Augusto Netto Camargo

Escriptura publica de compra e
 venda de bens de raiz, como abai-
 xo se declara:
 Saiba q. quanto este publico instu-
 mento de poderes, de escriptura pu-
 blica de compra e venda de bens de
 raiz ou como melhor nome em di-
 reito hoje vier, que sendo no
 anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo, de mil oito-
 centos e noventa e tres, aos dezasseis
 dias do mez de Fevereiro do dito
 anno, nesta Cidade de Catalão,
 em meu cartorio compareceram as
 partes entre si justas e contract-
 tas de uma e como vendedor - Dom
 Pitta Cavido de Jesus e de ou-
 tra e como comprador o seu tenente
 coronel Abdou Vieira Leite, todos
 residentes neste Districto meo.

reconhecidos de mim Tabellias e Sertes,
terrenhas abaixo nomeadas e assig-
nadas, em presença das quaes por
ella vendei com sim fai de clarado,
que possuem livres e desembargados
de qual quer annos vinte e seis al-
quinos de culturas na fazenda des-
minada Campos Limpes de este Des-
tricto, que foram de Thomaz Garcia Be-
rreira e sua mulher, pelo preço de
260,000 rs e cujos (alquinos) estes han-
verat como consta por autos de deviza
judicial da dita fazenda, e assim
mais 331,000, e 6 decimos em terras
de culturas e campos e 100,000 rs no li-
tionea mesma fazenda, comprados
pelo Sr. B.º de Bergueira Netto e
João Carneiro de Silva e sua mu-
lher por 200,000 rs, 331,000 e seis de-
cimos em culturas e 100,000 rs no li-
tione de mesma fazenda, comprados pelo
mesmo Sr. B.º Bergueira e Euzébio Gar-
cia Berreira e sua mulher por 220,000
rs, 100,000 no valor de mesmos litios
que o mesmo comprou a Thomaz Gar-
cia Berreira e sua mulher por 70,000 rs
no valor de mesmos litios comprados
pelo mesmo Sr. B.º Bergueira e a Joazeiro
Ferreira Diniz por 70,000 rs. e
estas partes de culturas e campos e
litios estes houverat por herança
de sua mãe e sogra Euzébia Ro-
de Jesus, como melhor consta de

inventario repartições procedida
 por fallecimento de meu D.
 Pereira, tendo sido no mesmo in-
 ventario avaliados o sitio de ger-
 iquatro por 500,000. e 199 alque-
 res de culturas e 19 mil, 415 litros
 e 48 centilítros de campos por
 um conto novecentos e noventa
 mil reis, valores do inventario
 devidos entre diversos herdeiros,
 cujas terras de culturas e campos
 e sitios retos descriptos ella vende-
 dor abteve por compra feita em
 17 de Novembro de 1892 - pela
 quantia de R\$ 830,000 - (Serin
 mais, um sitio com casas de telhas
 quintal,) digo - ao Sr. João de Souza
 Coronel Joar de Cerqueira Netto
 seu - mulher. Serin mais um
 sitio com casas cobertas de telhas quin-
 tal cercado, curral, mungão e rego
 d'agua, parte fechada e a parte ao
 sitio em Serin beneficiarios e aitem - adas
 alqueires, digo, dois mil, novecentos
 e quarenta e tres, litros e novecentos e dois
 mililitros em culturas ^{e 199,092 mililitros} e campos
 devidos me mesmo Fazenda, que
 abteve por compra feita a Thomaz
 Garcia Pereira seu - mulher, e estes
 abtenas por Terancia de Bai e sogro,
 comprados por 180,000. sem com
 todas as culturas e campos que o dito Tho-
 maz Garcia Pereira seu - mulher, por

possuía na mesma Fazenda Campos Lim-
pos, e que obtivera por herança de seu
maior e sogra D. Queimada Roga - compra-
do por R\$ 195,000 - assim mais dois
títulos de campos feitos a Queimada
Garcia Queimada sua mulher, sendo
um de quantia de R\$ 35,000 - no qual
consta de tres alqueires de culturas e
quatro de campos na mesma Fazenda
Campos Limpos e que obtivera por
herança de Pai e sogra, outro constan-
te de seis sitios e um cagal de terras, e
Fazenda, e um joelho e um alqueire de
na mesma Fazenda e o restante das ter-
ras que a mesma possuía por
herança de Pai e sogra Thomas Gar-
cia Queimada, effectuado e vendido por
125,000 reis; outro título comprado
da Antonio Queimada Garcia e sua
mulher, constante de uma parte de ter-
ras na mesma Fazenda no valor de
trezentos e trinta e um mil, seiscentos e
sessenta e seis reis, que obtivera por herança
de seu maior e sogra D. Queimada Roga
de Jesus, comprado por R\$ 170,000 -
outro título que obtive destas mesmas
vendedores constante de uma parte
no sitio de morada nos Campos Lim-
pos, no valor de R\$ 100,000 - compra-
do pela mesma quantia; outro
título comprado a Francisco Vieira de Cor-
ta sua mulher, constante de todas
as partes de terras de culturas e campos

e parte no título de morada - no mesmo
 fazenda e que obtiveram por herança -
 de sua sogra e sobra D. Severina Roge -
 conforme consta do inventário) ef-
 fectuada a compra por 1954 oros reis -
 outro título que obtive por compra
 a Joaquim Ferreira Denis e sua
 mulher, constante de todas as
 terras que couberam no inventário
 e partilhas de sua sogra e sobra
 D. Severina Roge, compradas por
 R\$ 1904 oros, outro título compra fei-
 ta a Antônino José Pavaes e sua m.
 constante de seis alqueires de cul-
 turas e um de campos no mesmo
 fazenda, comprados por R\$ 5400 oros;
 outro título de compra feita a Can-
 dido José Barbosa e sua mulher,
 constante de duas partes de terras
 no mesmo fazenda, sendo onze e
 seis alqueires de culturas e dois de
 campos anexos as mesmas e que fo-
 ram de José Casimiro de Silva e
 sua mulher e mais dois alqueires
 de culturas que obtiveram de Severi-
 na Garcia e sua mulher, comprados
 por R\$ 404 oros - finalmente outro
 título que obtive por compra a Fran-
 cisco José Moreira e sua mulher
 constante de cinco alqueires de cultu-
 ras e três de campos devidos no
 mesmo fazenda, conforme o for-
 mal e junto, comprados por R\$ 524 oros.

cujsos sitios e partes de terrenos achados e
registrados no registro geral de
Comarcas, conforme os documentos
e titulos que n'esta data foj mter-
nente mesmo data vende e de fa-
to vendidos tem os referidos sitios
e todos suas benfiteiros e partes
vaclados e todos as partes de terrenos
de cultivos e campos devidos, do
Senhor Tenente Coronel Adon Vicio
Leite pelo preço e quantia de setenta
e cinco mil reis, que recebe em nome
do comente ao passar esta, do que
deu fe, e por ter feito esta venda
de suas livres e espontanea e volun-
tade e sem constrangimento al-
guem, e deia na pessoa do com-
prador toda parte, pois dominio
que nos ditos sitios, benfiteiros,
partes fechados e terrenos de culti-
vos e campos tinha na dita fazenda,
e por esta se obrigava a fazer
a presente venda firme e valida
em qual quer tempo e lugar. Ex-
to comprador siue foi igualmente
declarado, que de citave as con-
dicoes n'este mencionadas em este acto
presentan-me o conclucimento de
Theor seguinte: - N.º 18 - Thesour Publico
do Estado - N.º 3 - do Livro Diario fize
debitado o Escrivao me encargado na
quantia de quinhentos e sessenta mil
R\$ 560,000 - Que pagou o Sen. V. G. ab-

Francisco Alves Fero
Adam Vieira Leite
~~João Gonçalves Patriarcha~~
Rogemundo Antonio Fero

Escreptura publica de compra e ven-
da de bens de raiz, como abaixo se declara:
Saibaõ quanto este publico instrum-
ento de compra e de escriptura publi-
ca de compra e venda de bens de raiz,
seu como melhor nome em direito haj-
vir em, que sendo no anno do nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil
oitos e noventa e tres, aos tres dias
do mez de Maio do dito anno, siet-
e Cigade de Catalão Estado de Cayaz,
em meu cartorio compraveer as par-
tes entre si justas e contractadas de
um e como vendedor e ligadas de
leus Cartans Ferreira e de outro co-
mo comprador e ligadas de Manoel
Theodoro e Martins, todos residentes nes-
te termo e conhecidos de mim tabelli-
ad e das testemunhas abaixo nomeadas
e assignadas em presenca das quaes
por elle vendedor me foi declarado,
que possuindo livremente um sitio
com moras e de casas coberto de telha
rego com agua, muijillo, moido de
em mais estado, pasto fechado a val-
lon e mais benifitrias, bem como
um e prou para moras, onde ac-
tualmente reside firmem- vivo e

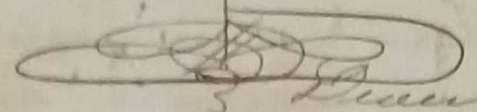
do fim do Juiz Chico - sendo unicamente
 de dit - Juiz de Teth - que está
 na casa - edificada na dit - povoação
 de mais mais tres partes de terras
 de culturas e campos na Fazenda de
 São João do Albano alto - Vulgo do Cas
 Toldo - sendo uma parte no valor de
 R\$ 98, 75 - que obtive em sua legitim -
 paterna, outra no valor de R\$ 80, 00
 que obtive por compra de Albano do Jo
 quim dos Santos e outra que foi
 de Emigdio Telesino Alves no valor
 de vinte mil reis, comprada por tim -
 ta mil reis, sendo adito sitio e benefi -
 ciosos edificados na mesma Fazenda -
 supra declarada e que obtive por le -
 gitima materna; neste dato sendo
 e de facto vendido tuu referido sitio
 e em todas as benfiteiros já descrip -
 tos e partes vallas e partes de terras,
 ao Cidadão Albano do Theodoro Martins
 pelo preço e quantia de dois contos de reis
 que recebeo em moeda corrente de por
 rar este, e conforme foi um declarado
 pelo dito vendedor, e por ter feito es -
 ta venda de seu livre e espontane
 vontade, e não a pessoa do compra -
 dor toda posse, que os domínios que
 no referido sitio e benefiteiros e partes
 de terras elle vendedor tinha - que
 prova de de de já de fructos de tudo
 como seu que fica sendo de este dato
 em diante, ficando elle vendedor ob

obrigado a fazer o presente recibo firme
avalios - em qual quer tempo e lugar.
Pelo comprador me foi igualmente
declarado, que accettava as condicões,
e meo mencionaçoes e meo act
apresentar-me o conhecimento
de theso seguinte: - N.º 27 - Theso
Publico do Estado - Art. 3 do Livro Diario
fica debitado ao Receivado me carregado
na quantia de cento e sessenta mil
reis (R\$ 160,000) Lem pagou o seu selo
nos Theos Bartius, pelo T. de propi-
idade de terras e lito e meo e de terras,
reço d'agua, meo jillo, partes fechadas
e uallo e mais leu fitoias na fazen-
da de Custodia, pelo quantia de dois
centos de reis, a Sabino Caetano Ferrei-
ra. Catala, 3 de Maio de 1893. O The^{au}
meo carregado. C. Lima - Novos do
conhecimento via - u o selo propo-
cional seguinte: - Pagou dois mil
e setenta reis de selo proporcional,
meo facto de utampillo. Catala, 3
de Maio de 1893. O The^{au} meo carregado
C. Lima - E de coimo, assim odisse-
rat e contractar, do que dou fe, me
pudira esta scriptura, que deu-
do - thes lito e a cada conform
d'acceptar e assignar, assigna-
do avogs do comprador por meo pro-
duer escrever, seu Pai o Cidadão The-
odoro Bartius Ferrei - , perante
as testemunhas. Cidadão Tenente

João Gonçalves Patriarche e João Baptista de Oliveira Ruelle. São João Gonçalves Lima, inventário de 19 officios emais annos so vcerencia benignorem publico iras de quicun

lcc. 10400

T. de Tulas 23000
125000

Ann. 11.º  Deputado

João Gonçalves Lima
Sabino Caetano Ferreira
Theo. D. e Theo. F.º
João Gonçalves Patriarche

Escreptura publica de hypotheca de bens de raiz, como abauzo se declara. Saiba qe quanto este publico instrumeto de provedor de escreptura publica de hypotheca de bens de raiz au como melhor nome em direito hagi uirio, que sendo no anno de etas ciuicento de etas senhor Jesus Christo de anid aite cento noventa e tres, anid to dias do mes de ilbaros de dito anno, no te lei de de de lo etalas testado de garyaz, um men cartorio comprauer as partes en Fee si gistas e entre etas de um como hypothecantes deuidores o lei gatas Jo se de Corte e Silva e seu mulher D. Maria Pereira de Silva e de autro como credor hypothecario o lei gatas o bayer Alfredo Auguste de Silva e Paranhos, todos residentes neste termo

em comprados de mim Tabellias e partes
terrenos abaixo nomeados e assigna-
dos, em presença dos que as pelo refe-
rido devedores hypothecantes me foi
declarado, que possuíam livremente
um sitio com casa assomada, cober-
ta de telhas, com legs d'agui, paitol,
e mais benfeitorias no fazenda de Bon-
a Districta de Rio Verde de d.º Luiz,
bem como tres partes de terras, d.º cul-
turas e campos no mesmo fazenda e
no lugar de novo minado - Capoeira
Grande, sendo uma parte, no valor
de R\$ 77,890, comprada a Joao de Silve-
Leal em a mulher, outra de R\$ 8,500 -
comprada a Rufino, d.ºs, a Joao Rufi-
no de Arouche em a mulher, e outra a
Albano de Gualdo Freire em a mulher, no
valor de R\$ 29,000 - como constar certi-
ficados meos e apresentados, e por este
presente scriptura hypothecada e hypo-
thecado tem o referido sitio com terras
e benfeitorias existentes e partes de
terras, as credor hypothecario leídas as
elias Joao Alfredo Augusto de Silveira Pe-
sarlos pelo quantia de um cont. sete-
centos e cincuenta e nove mil, duzentos e
quarenta reis, conforme a credito fir-
mad por elles devedores meos meos -
Dote em favor do credor hypothecario
em o prazo de quatro mezes sem juros
algum. E assim havendo elles de-
vedores hypothecantes effectivado a pre-

penante hypotheca de suas liras e es-
 pontaneas vantadas, como garantias da
 ja referida quantia, mas podendo
 unirse, transferir ou alienar o dito
 sitio e bens fitorios usitantes e partes
 de terras a qual quer pessoa sem
 primeiro pagar a quella dita quan-
 tia, ficando elles devedores hypotheca-
 cantes no caso e administracao de
 tudo quanto couber deute hypotheca-
 ca, e em conuicção porer, se no refe-
 rido prazo de quatorze mezes mas me-
 nhor remir este hypotheca e ven-
 taram com a quantia devida, fi-
 cando pertencendo o dito sitio, bens fito-
 rios e partes de terras pertencendo ao
 dito credor hypothecario, que podera
 sem a menor questã pagar e trans-
 missã de propriedade e tomar car-
 ta dos bens hypothecados e constantes
 deute escriptura. Ceto credor hypo-
 thecario me foi igualmente de-
 clarado que aceitave as condico-
 es neste mencionadas, no que con-
 cordaras os ditos devedores hypotheca-
 cantes e me apresentaras o conuici-
 mento no qual se ve que pagou de
 sellos proporcional a quantia de
 um mil novecentos eoitenta reis.
 Ede como assim o deirnar e contes-
 taras, do que deu fe, me pediras es-
 ta escriptura, que sendo chey lida
 e achando confor me a queceitadas

A. Vello

nesta leiçãõ de Catalãõ Estado de
 Jayoy, em meu cartorio, comprãõ
 ehaõ partes entre si justas e cou
 tractãõs de um e como vendedor,
 oleiçãõs Silveiro Jure d'Amois
 eilha mulher D. Vitaline e Candi
 da d'Amois e de outra como com
 prador a leiçãõs Thomaz Laurin
 de James, os vendedores sãõ residen
 tes em Curralinho deste Estado
 o Comprador neste Estado, e re
 caheidos de mim tabelião e
 dos testemunhas, abaixo nomeados
 e assignados em presençã das quaes
 pelo referido vendedor, me fui
 declaradõ, que possuindo lioumen
 te uma chacãõ com casa e cober
 ta de telhas, quintal cercado
 e plantado com cafezeiros e ou
 tros plantações, tem poço com agu
 a mui jolta, roça para mandioca
 e suas pertences, cuja chacãõ e
 edificada nos suburbios deste
 leiçãõ em um capãõ d'anda
 rem a que para a chãõ dos her
 deiros de Major Francisco Rodri
 gues Albano, a qual divide pe
 lo lado de cabeceira do capãõ com
 os bearruses e pelo de baixo com
 Francisco Rodrigues pelo fundo
 com o correço pelo frente ate
 onde existe a casa que feiz o
 quintal, e a qual chãõ e obtida

obtidos por compra que fizera dos
herdeiros da fazenda Chacareira
Viçosa da Silva; nesta data ven-
diu e de facto vendido tinha a re-
ferida chacara com todas as ben-
fiteirias actualmente existentes
e já mencionadas, ao Sr. Thomaz
Laureano Gomes, pelo preço
equantia de trezentos mil reis, que
rebetas em moeda corrente ao pas-
sar este, e por terem feito esta ven-
da de suas terras e espontaneas
vantagens, evidencia na pessoa do com-
prador toda posse, jus e dominio
que na dita chacara e suas ben-
fiteirias tinham, ficando elles
vendedores obrigados a fazer e
presente e em firme e valen-
te em qualquer tempo e lugar
Celo comprador me foi igualmente
declarado, que deitava a con-
dições neste mencionadas, neste
acto apresentado me, digo, apre-
sentado-me o conhecimento do
Theor seguinte: N.º 37. Theorem. Cu-
blicos do Estado - Off. 4 do Livro Dia-
rio fica debitado o Escrivão a
quantia de vinte e quatro mil
reis - Off. 24, avo - Que pagar o
Sr. Thomaz Laureano Gomes
pelo T. de propriedade de uma
chacara com benfiteirias nos
suburbios desta cidade, compra-

comprada a Libanio José de Almeida,
 pelo quantum de trezentos mil reis -
 vitaliciamente, e de alvará de 1893 - O Es-
 crição encarecida - C. Lima - etc
 e os do compromisso mencionado, e o
 selo proporcional seguinte -
 etc - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

Emitto
 João Gonçalves Lima
 Libanio José de Almeida
 Vitalina Conselheira de Almeida
 Thomas Laurindo Gomes
 Ou Roberto Paiz da Paiz
 Antonio Alves Almeida

Escritura public - de compra - venda - de
bens de raiz, como abaixo se declara:

Saiba q' quanto esta publico instrum-
mento de poderes de scriptura publica de
compra - venda de bens de raiz ao nome mi-
lho nome em direito h'aj - i'ra em, que se-
do no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christ, e mil e cento e noventa e
trez, aos dez dias do mez de Maio do dito
anno, nesta Cidade de Catala' pertada
de Fayaz, em meu cartorio compradas
parte entre si justas e contractadas de um
como vendedores e ligadas Antonio Al-
ves Mauricio Leal e sua mulher D. Anna
Fracincha de Sa' Jose, residentes nesta
Cidade, e de outro como comprador o Ci-
dao Manoel Pacheco de Almeida, resi-
dente actualmente no termo de Sa' Pedro
de Uberabinha - Cidade de Minas, todos re-
conhecidos de mim Tabelliao e dos testem-
unhas abaixo nomeados e assignados
em primeira - das quaes pelo dito vende-
dores me foi declarado, que possuindo li-
cenciada uma morada de casas cober-
ta de telhas, sem benfeitorias na fazen-
da de Passa dente Districto, no lugar
denominado - o Rio Fogue - assim mais
uma parte de terras de cuestas e campos
em commun com outros doze na mes-
ma fazenda no valor primitivo de um
terceiro mil reis, sendo a dita casa cons-
truida por elles vendedores e as terras obti-
vidas por compra que fizeram a Francis

A. Netto

Francisco Antonio de Moraes e sua mulher
nesta data vendem a direito vendido de ter-
ra e parte de terras, ao sig-
nato Manoel Pacheco Arruda, pelo pu-
do e quantia de seiscentos mil reis, que
receberam em moeda corrente ao pas-
sar este, e por terem feito este ven-
do de suas terras e apontadas ventadas, e
diat na pessoa do dito comprador to-
do o que pertence, e se idoninho, e em nome de
coza e parte de terras timbas, que
poderia de functas de todo campo seu
que fica sendo por em diante, fi-
cand oles vendidos obrigados a fe-
zerem a presente venda e firmam e
valios e em geral que tempo elugar.
Pelo comprador me fui igualmente
deborado, que accitav- as cambiees
neste mencionadas e entre acto apen-
foi-me o conhecimento de Theor se-
guinte: - N. 40 - Thezouro Publico do
Estado - Off. 4 de Livro Diario fica de-
bitado o Escrivao me quantia de que-
rente seis mil reis (R\$ 48000). Que
pagou o Sr. Manoel Pacheco Arruda
pelo t. de propriedade de uma parte
de terras no Fazenda da Casa, no v-
tor primitivo de 25000 - por seiscentos
mil reis, compra a Antonio Alves Mo-
rri - Leas e sua mulher - Catalas, 10
de Moraes de 1893 - O Escrivao me con-
gado - C. Lima - No verso de contribuimen-
to vic - a o sello proporcional - N. 10 -

N.º 660.º Bagan suscento e cento e seis de
 deito proporcional C. F. B. Catala, 10 de Abril
 de 1843. Observando meo meo e gado. C. Lina
 de como assim adquirentes e contractor
 de quem dam fe, me peticia, etc. exemplar
 que sendo ches lita e ches de conforme
 e accionas e assignadas, assignando
 a cargo de custodiado por nas solas de
 quem meo meo assigne e obligados. A de
 Jovino Goncalves Patriarcha, para a
 as tres meo meo e idades. Jovio Di-
 as Ribeiro e Brunesis Antunes J. Affon-
 ce. e em, foz Goncalves de meo, e meo
 meo de o.º officio meo meo e meo, e o.º
 e meo e meo em publico meo meo de quem
 meo

8500

em N.º *Deputado*
 Jovao Goncalves Lima
 Antunes. *Mes Moises de*
 Afonso Goncalves Patriarcha
 Joo Dias Ribeiro
 Rubenio Antonio da Fonseca.
 Manoel Pacheco de Arruda

Escreptura publica de compra e venda
 de um e cage; como abaixo se declara:

Saiba q quanto este publico instru-
 mento de poderes de escreptura publi-
 ca de compra e venda de um e cage
 ou como melhor nome em direito
 haja vir, que sendo no anno de
 Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo, de mil e trezentos e noventa e